



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

Acta n.º 02/2024

Acta número dois do ano de dois mil e vinte e quatro da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Penacova.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Penacova, conforme convocatória enviada a todos os membros desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1- Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;
- 2.2- Apreciação e votação da Ata n.º. 01/2024;
- 2.3- Outros Pontos previstos no Regimento;

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1- Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
- 3.2- Aprovação da distribuição do saldo orçamental da gerência anterior;
- 3.3- Apreciação das contas conforme o SNC-AP, referente ao segundo trimestre do ano 2024.

Quando eram vinte e uma horas, o Senhor Presidente da Mesa deu início à reunião, com a conferência de presenças, tendo-se verificado a falta do Senhor Deputado da Assembleia, Paulo Franclim Simões Pereira Rodrigues, o qual justificou a falta, tendo sido substituído pela Senhora Deputada Suplente da Assembleia Margarida Maria Barra Martins Costa, a falta da Senhora Deputada da Assembleia Daniela Sofia Martins Soares, a qual justificou a falta, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado Suplente da Assembleia Luís Miguel Dias da Cruz.-----



Depois de conferidas as presenças o Senhor Presidente procedeu à leitura da convocatória com a ordem de trabalhos. -----

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** disse o seguinte:-----

-Começava aqui por duas considerações iniciais, uma relativamente ao procedimento que nós vínhamos a adoptar e que temos deixado de fazer, que é as intervenções terem que ser feitas junto da mesa porque a gravação fica com um áudio péssimo o que dificulta muito a elaboração da acta e até por vezes pode criar alguns erros, não propositados, de conteúdo. Neste sentido, vamos continuar a fazer as nossas intervenções quando quiserem e for solicitado, aqui junto da mesa, de forma a ficarmos mais próximos do gravador para evitar estes ruídos de fundo que dificultam a transcrição. A segunda nota que vos queria deixar e para ficar formalmente aqui na gravação também, é a substituição do Senhor Deputado Paulo Franclim Simões Pereira Rodrigues, substituído pela Senhora Deputada Suplente da Assembleia Margarida Maria Barra Martins Costa, e da Senhora Deputada da Assembleia Daniela Sofia Martins Soares, substituída pelo Senhor Deputado Suplente da Assembleia Luís Miguel Dias da Cruz. Estão todos presentes, ausências justificadas, vamos então dar início à nossa Assembleia.-----

I

Período de Intervenção do público

Constata-se que não há público presente.-----

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foi dito aos presentes que não há qualquer expediente dirigido à Assembleia de Freguesia. Não havendo também informações e esclarecimentos, passou-se de seguida ao ponto 2.2. ---

2.2- Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Atendendo a que a acta nº. 01/2024 já vos tinha sido enviada, peço a dispensa da leitura da mesma e peço aos presentes para se pronunciarem em relação à apreciação e votação da mesma. Colocada a acta número 01/2024 à votação foi a mesma aprovada com quatro abstenções.-----

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia**, disse o seguinte:-----

-Passamos de seguida ao ponto **2.3**, pelo que pergunto se alguém se deseja inscrever para usar da palavra.-----

2.3- Neste ponto inscreveu-se para usar da palavra o **Senhor Deputado Armando Mateus**.-----

De seguida o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao Senhor Deputado Armando Mateus, que disse o seguinte:-----



ka
R

-Senhor Deputado Armando Mateus:-----

-A minha pergunta vai directamente para o Senhor Presidente da Junta. Depois do dia de ontem houve uma grande discussão com o chumbo do Regulamento relativamente aos Bombeiros Voluntários de Penacova. Eu não sei se estiveram todos presentes e por isso é que me dirijo a si que esteve a votar em representação da Junta. Eu estou-lhe a pedir um esclarecimento relativamente ao seu sentido de voto ou não, considerações daquilo que se passou, porque realmente o burburinho é muito e gostaria de ouvir a sua opinião, o seu esclarecimento, é só isto. O meu colega Paulo Rodrigues, que não pode estar presente, pediu-me para ler uma sua intervenção, o que farei de seguida caso o Senhor Presidente da Mesa me dê autorização para o efeito e eu depois enviarei a mesma em suporte de papel, pois a que tenho aqui é em suporte digital no meu telemóvel.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-O tema é o mesmo?-----

Senhor Deputado Armando Mateus:-----

-É o mesmo-----

De seguida e com a autorização do **Senhor Presidente da Assembleia**, o **Senhor Deputado Armando Mateus**, procedeu à leitura da referida intervenção:-----

“Ex.mo sr. Presidente da Junta da Freguesia de Penacova.

Escrevo-lhe enquanto cidadão e enquanto representante legal e líder da bancada do PPD-PSD na assembleia da Freguesia de Penacova, que me honro servir, escrevo-lhe porque por motivos pessoais inadiáveis, não pude estar hoje presente nesta Assembleia, mas que mais uma vez o quero fazer e desta vez com tristeza, mágoa e até alguma revolta que me dirijo a si.

Ontem dia 27 de junho de 2024 aconteceu mais uma Assembleia Municipal, num dos pontos a discussão e votação tínhamos um Projeto de Regulamento de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Penacova (Homens), tema muito sensível, mas ao mesmo tempo com tanta paixão que nos deveria mover sempre pela sinergia positiva, e pela iniciativa e nunca pela partidarite, nem que fosse apenas para alcançar um SIM.

Nesse mesmo regulamento, que esteve 90 dias em consulta pública e que poderia ter sido melhorado com propostas vindas de todos os quadrantes da população, inclusive ou até com mais ênfase, propostas dos autarcas locais, conhecedores da realidade, que representam democraticamente a população que em si confia o voto, e com mais responsabilidade ainda, quando esses autarcas como o sr. faz parte também, como tesoureiro da instituição, que por sua vez alberga, homens e mulheres abnegados e juntamente com a sua família e nomeadamente os seus filhos, iriam usufruir desse mesmo Regulamento.

Entre outros apoios previsto no regulamento chumbado destaco o seu artigo nº 6:

Artigo 6.º

Direitos e benefícios sociais

Os bombeiros têm os seguintes direitos e benefícios sociais:



2
3
4

- a) O seguro de acidentes pessoais, gerido pela Câmara Municipal de Penacova, de acordo com a legislação em vigor, o qual será atualizado sempre que necessário, devendo a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova apresentar, no mínimo, com a periodicidade trimestral, o quadro de pessoal atualizado;
- b) Prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal de Penacova quando em igualdade de condições sociais e de candidatura com outros candidatos;
- c) Atribuição de bolsas de estudo, nos termos do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior de Residentes no Concelho de Penacova, desde que em igualdade de condições sociais e de candidaturas com outros candidatos, até ao limite de duas por ano lectivo.
- d) Apoio mensal em 50% da Componente de Apoio à Família (CFA) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAF) a beneficiários Associados que frequentem o ensino básico em escolas no Município de Penacova;
- e) Apoio psicológico ao Bombeiro ou agregado familiar em situação de especial complexidade;
- f) Apoio inicial para o acompanhamento jurídico em processos motivados por factos ocorridos em serviço;
- g) Acesso gratuito aos Complexos Desportivos de Penacova, em regime livre, sem prejuízo do respeito pela lotação prevista;
- h) Acesso gratuito às iniciativas de carácter desportivo e cultural, promovidas pela Câmara Municipal de Penacova, até 10% da lotação do espaço/evento, mediante apresentação de título válido, entregue aos titulares do documento de identificação, conforme abaixo descrito;
- i) Beneficiar de isenção ou redução do pagamento de todas as taxas inerentes ao licenciamento ou comunicação prévia referentes a operações urbanísticas para habitação própria e permanente, mediante requerimento para efeitos de posterior devolução. A concessão desta isenção pressupõe a inexistência de outro prédio destinado a habitação da propriedade do requerente ou de outro membro do agregado familiar e obedecerá aos seguintes critérios:
- i) entre 2 (dois) a 10 (dez) anos de serviço completos – redução de 25%;
 - ii) entre 11 (onze) a 15 (quinze) anos de serviço completos – redução de 50%;
 - iii) mais 15 (quinze) anos de serviço completos – isenção total.
- j) Beneficiar da redução em 50% de pagamento da taxa de IMI, para os bombeiros com 3 ou mais anos de bons e efetivos serviços de bombeiro. A atribuição deste benefício pressupõe a manutenção da afectação do imóvel a habitação própria e permanente do bombeiro pelo período mínimo de dez anos e a inexistência de outro prédio destinado a habitação da propriedade do mesmo ou de outro membro do agregado familiar, sob pena de liquidação das taxas devidas.
- k) Atribuição anual de uma bolsa de estudo aos filhos de bombeiros falecidos em serviço ou por doença contraída no desempenho das suas funções, no âmbito do Regulamento de Bolsas de Estudo do Município.



h
g
r

Depois, mesmo que o regulamento tivesse algum vício, em sede de aplicação, podem ser supridos nas decisões que atribuam os apoios, invocando precisamente a necessidade do cumprimento do princípio da legalidade. Se mesmo assim não for possível, há sempre a possibilidade de alteração ao regulamento, quero frisar que a atitude que sr. Presidente teve a quando da mesma votação, foi abandonar a sala, compreendia a mesma, se tivesse a ver com conflito de interesses, mas neste caso trata-se de um apoio ao Bombeiro Voluntário e não aos Bombeiros enquanto instituição, portanto o senhor que já era conhecedor antecipado deste regulamento, não deveria fugir às suas responsabilidades, em primeiro lugar como cidadão, depois como autarca que representa os seus fregueses e que duvido muito que algum deles quisesse ou espera-se de si esta opção que decidiu tomar, e depois virou as costas também às suas responsabilidades enquanto elemento do corpo diretivo da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, abandonado assim estes Homens que nada pedem em troca, a não ser carinho, atenção e compreensão, se o senhor tem votado e favoravelmente a este regulamento, certamente ninguém o iria condenar pelos motivos que anteriormente invoquei e bem pelo contrario, como sabe o espirito de solidariedade é que nos move.

Depois destas responsabilidades inumeradas o senhor mais do que qualquer outro deputado ou representante naquela Assembleia, deveria ter defendido a causa dos Bombeiros Voluntários de Penacova, repito enquanto homens e não enquanto instituição e votar pela sua consciência que tenho a certeza absoluta, que não era esta, nem este o desfecho pretendido, até porque ainda nutro por si algum respeito e consideração, mas infelizmente segui-a olhando e defendendo apenas o partido e a estratégia definida pelo partido socialista para este chumbo inesperado, espero que hajam propostas e um novo regulamento com propostas ainda mais arrojadas e competentes, se não admito que foi um rude golpe na confiança que a sociedade deposita nos seus autarcas e nos partidos políticos que nos dignamos a representar.

Espero que isto sirva de exemplo para aquilo que deve ser a postura de qualquer autarca e que defenda sempre os superiores interesses dos Penacovensenses e nunca lhes vire as costas, como lamentavelmente o senhor fez ontem em plena Assembleia Municipal, defraudando assim quem lhe confiou democraticamente o poder e lhe deu "voz" para agir e decidir, não lhe quero dar nem pretendo dar lições de moral, pois o senhor é um autarca com mais de 14 anos de experiencia e eu sou apenas um mero aprendiz, mas faço-o a exigir justiça e lealdade tantas vezes argumentada.

PAULO RODRIGUES
28/06/2024"

Terminada a intervenção do Senhor Deputado Armando Mateus, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a Palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----
Senhor Presidente da Junta:-----

-O Senhor deputado Paulo Rodrigues tem uma opinião em relação ao conflito de interesses, eu tenho outra. Como foi dito e bem eu faço parte da direcção dos



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Bombeiros Voluntários de Penacova e as propostas que constam deste Regulamento, também as votei, também contribuí e portanto acho que não era justo e que havia conflito de interesses sendo eu parte integrante do documento que está aqui e depois ir votar em prol da Associação. Quando elaborámos este Regulamento foi a pensar nos nossos bombeiros e por respeito e consideração aos nossos bombeiros, e é evidente que eu não concordo com o chumbo que aconteceu. Posso compreender alguns argumentos, mas não concordo com o chumbo. O documento levou anos a debater. É uma proposta que vem desde o primeiro dia que faço parte desta direcção, este documento foi levado por várias vezes pelos Bombeiros ao Executivo do Município e, por fim, tínhamos aqui um documento que embora não fosse perfeito, mas que contemplava grande parte dos nossos pedidos. Portanto eu achei, e acho, que havia aqui um conflito de interesses em virtude de eu estar na origem deste documento que está aqui e depois ir votá-lo. Independentemente daquilo que aconteceu, já era minha intenção não estar presente no momento da votação. Se eu percebi bem, o Senhor Deputado Paulo Rodrigues refere que a ser votado este Regulamento eu próprio e a minha família também iríamos beneficiar. Eu quero dizer que a direcção não beneficia absolutamente de nada. A direcção e todos os membros dos órgãos sociais são aqueles que não têm benefício nenhum. O único benefício que eu posso ter por fazer parte da direcção é, se eu ou um outro familiar directo, pai, mãe ou filhos, necessitar de uma ambulância, eu não vou pagar esse serviço de ambulância. É o único. Portanto o que está aqui, aquilo porque nós lutámos, não foi para ninguém da direcção, foi única e simplesmente para bombeiros e estar aí a dizer que menosprezamos os bombeiros, para o Senhor Deputado Paulo Rodrigues que é bombeiro, acho que não lhe fica bem. Eu não lutei aqui por nada para mim, eu desloco-me duas ou três vezes por mês aos Bombeiros para fazer simples voluntariado, eu levo trabalho para casa porque ser tesoureiro dá trabalho, há facturas a conferir, há assinaturas a apôr e o meu contributo é esse. Estar aqui a dizer que eu tive uma atitude a não pensar nos bombeiros, muito sinceramente acho que o Senhor Deputado Paulo Rodrigues devia pensar duas vezes. Estamos a contribuir para a Associação e trabalhamos diariamente a favor da Associação. Por outro lado, ao trazer este assunto para esta Assembleia, não me parece que esta Assembleia tenha competência para fiscalizar a forma como eu voto ou não. Compreendo que haja curiosidade nisso, mas também me parece que não seja esse o papel da Assembleia. Contudo, não fujo a responder às perguntas, aliás eu respondi. Em relação aos acontecimentos, eu sei que houve publicações no facebook e outras redes sociais e tenho a dizer o seguinte: o Partido Socialista, quando o Dr. António Silva fez a sua intervenção sobre este ponto, o que solicitou foi que este ponto onde constava o Regulamento fosse retirado. O Executivo do Município não aceitou retirar. O Dr. António Silva pedia que o ponto fosse retirado fundamentalmente por duas razões: A primeira está na alínea j), na redução de 50% de pagamento de taxa de I.M.I. . O problema que era aqui levantado pelo Dr. António Silva é que o Município pode escolher entre os 0,30% e os 0,45% de taxa de I.M.I. . Mas a lei define esta taxa. A forma como está redigido o Regulamento fala em redução de taxa de I.M.I. e isso é que não podia acontecer,



não podia ter esta redacção. Isto é uma ilegalidade porque o Município só pode reduzir até 0,30%. Não sei se me fiz entender.-----

Senhor Deputado Armando Mateus:-----

-Eu acho que viola o princípio da proporcionalidade.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-É uma questão de redacção. Há outros regulamentos de apoio aos bombeiros que já contemplam este tipo de ajuda, mas ninguém se apercebeu, nem o PS nem o PPD-PSD. O segundo problema que foi aqui detectado tem a ver com a abrangência das pessoas que acabam por beneficiar, digamos, das vantagens aqui referidas, porque o Regulamento cria, digamos, aqui, duas entidades que podem beneficiar, os beneficiários titulares, que são os bombeiros, e os beneficiários associados, que são os filhos ou enteados dos beneficiários titulares e os cônjugues destes, ou a pessoas que com eles vivam em união de facto há mais de dois anos. E não põe aqui nenhum limite de idade. E depois no artigo a seguir passa a citar todos aqueles benefícios. O que é que isto quer dizer? Isto acho que não ajuda os bombeiros, efectivamente também culpa minha, culpa de todos nós porque isto esteve em discussão pública, ninguém se apercebeu disto, nem do PS, nem do PPD-PSD, nem do Executivo e temos vários juristas, nem dos outros deputados. Quer dizer que, um bombeiro que tenha um filho de vinte, trinta ou quarenta anos que decida comprar uma casa não vai pagar I.M.I. e não precisa de ser bombeiro. O filho de um bombeiro que pretenda construir uma casa não vai pagar as taxas relativas à construção, e não precisa de ser bombeiro. Isto aqui é que é, digamos, contraproducente, o que faria sentido é que o filho do bombeiro para beneficiar disto também teria que ser bombeiro. Agora, se eu gostei que esta proposta fosse chumbada, não gostei. Eu penso que poderia haver uma declaração de voto, identificando os problemas do Regulamento e acho que é de todo o interesse do Município que estes dois pontos sejam revistos. Da forma que estão eles não poderão ser aplicados.-----

Pelo **Senhor Deputado Armando Mateus** foi pedido ao **Senhor Presidente da Assembleia** para usar da palavra, o que lhe foi concedido:-----

Senhor Deputado Armando Mateus:-----

-A primeira questão que eu ponho aqui é que a Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova não é uma Associação qualquer, é uma entidade diferente relativamente a uma pessoa natural como nós. Logo, a questão de conflito de interesses, para mim, apesar de eu ter definido dado contributo relativamente a este documento que está à minha frente choca-me, como me choca se eu, que não o fiz, tivesse dado contributo para a redacção deste documento não o votasse por não o achar bom. Eu sei que os sacrifícios que faz, como todas as pessoas anteriores a si e todas as que hão-de vir, esperamos nós, vão fazer para a continuação desta casa, como qualquer outra, mas o bombeiro é uma entidade totalmente diferente. Na minha opinião pessoal, eu acho que devia ter votado, devia ter dado a sua opinião nesse sentido, mas isso fica para si, é uma opinião pessoal, não vou conforme o meu colega Paulo Rodrigues, pelo contrário, porque eu acho que tem todo o direito de assumir a posição, porque nem tudo o que é legal é moral, pode votar a favor, contra, ou



abster-se, como nós fizemos aqui, como também nos disse o mesmo na altura do início de uma Assembleia quando votámos contra um orçamento que apresentou. Relativamente à segunda parte eu não sou jurista mas estudei direito. Eu estive a ler, realmente tem razão isto não impõe limites de idade, podia-se salvaguardar isto através de uma remissão para algo que já existe da Liga dos Bombeiros Portugueses que acho que já conhecem, de benefícios sociais. No entanto, apesar de definirmos dois tipos de pessoas, beneficiários titulares e beneficiários associados no artigo 3º, o artigo 6º é taxativo: “os bombeiros têm os seguintes direitos e benefícios sociais:... “seguro de acidentes pessoais...”. O problema que eu vejo aqui será o seguinte: “Da cessação dos benefícios – artigo 11º, nº. 1, alínea a)- os benefícios cessam por morte do beneficiário, excepto se esta ocorreu em serviço”. Aqui é que pode haver um problema, temos aqui uma alínea de protecção social aos sobreviventes do bombeiro, conjugues, filhos, enteados, na qual estes vão beneficiar das questões do I.M.I. e tudo o resto que tem. No entanto, não tem a questão da idade. Na minha opinião houve a tal questão que já disse e ressaltou muito bem quanto ao período de noventa dias e ninguém deu o seu aval. A questão do I.M.I., realmente é pertinente, no entanto os Regulamentos como qualquer lei tentam aproveitar todos os princípios e direitos, existe esta divisão, no entanto criam todos desigualdade, neste caso seria uma discriminação positiva. Vamos a ver o que é mais importante, se é os princípios que temos ou realmente a lei.. Volto a frizar, nem tudo o que é legal é moral, compreendo, espero que na próxima vez que seja apresentado o Regulamento as coisas corram melhor.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Eu continuo a achar que, fazendo parte da direcção, reúno e tomo decisões nos Bombeiros juntamente com a restante direcção e que participar numa votação em que há vantagens que são decididas para os bombeiros, há conflito de interesses. Podem chamar-lhe o que quiserem, qualquer votação em que eu faço parte de uma direcção e vou votar, seja este assunto ou outro qualquer relacionado com os bombeiros, há conflito de interesses. Aliás eu até lamento que na Assembleia Municipal haja algumas pessoas que não sigam esse critério. Agora, em relação aos outros pontos que foram aqui levantados, os argumentos que eu mencionei não são meus. Perguntaram-me para eu relatar aquilo que tinha acontecido na Assembleia Municipal e eu disse várias vezes que tinha sido a intervenção do Senhor Deputado Dr. António Silva que é jurista, que é advogado. Eu não percebo nada de leis, nunca me tinha passado pela cabeça que a questão de reduzir 50% no I.M.I., para o Município que já aplica a taxa mínima de 0,30€ se tornava automaticamente ilegal. Foi isto que aconteceu e que conduziu ao resultado que todos conhecemos.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminada a intervenção do Senhor Presidenta da Junta, pergunto se há mais alguma questão.-----

Não tendo sido colocada mais nenhuma questão, o **Senhor Presidente da Assembleia** disse o seguinte:-----

-Relativamente a esta matéria, eu, com a vossa autorização, não posso deixar de não ficar também na acta aquilo que penso. E para isso eu vou por momentos



1
2
3

despir a minha camisola de Presidente da Assembleia, de representante do Partido Socialista nesta Assembleia e vou usar da palavra como cidadão. Custa-me um pouco falar destas coisas porque de facto, acho que a política foi longe de mais nestes dias, isto é lamentável. Eu fui para os Bombeiros no ano de mil novecentos e oitenta e quatro e fui bombeiro voluntário até mil novecentos e noventa e seis, portanto doze anos. Mas deu para perceber muito bem o que é que é ser bombeiro voluntário, deu para perceber muito bem quais é que são as dificuldades, quer financeiras, quer materiais, quer humanas. Em mil novecentos e noventa e seis fui para a direcção e fui para a direcção ultrapassando um período muito difícil, de muitas dificuldades, mas com bastante insistência e bastante resiliência no dia-a-dia fomos conseguindo todos fazer uma equipa, de quase duzentas pessoas hoje em dia, entre bombeiros, direcção, órgãos sociais, escolinhas e fanfarra. E tudo isto foi sempre levado a “bom porto” com muito sacrifício e com o empenho de todos. E não é uma decisão tomada sem pensar, porque só aceito que assim o seja, que pode deitar muitas coisas a perder, inclusivamente a própria estrutura como hoje a conhecemos, porque também não aceito que se possa vir falar de custos destas medidas quando estamos a falar de custos irrisórios e provavelmente quem veio falar de custos destas medidas, devia se calhar pensar no dia que todos os bombeiros voluntários daquela casa, como estes que ainda agora saíram, tiverem que começar a ser pagos do orçamento do Município, se calhar aí, estamos a falar de custos. Isto que nós estamos aqui a ver, representado no orçamento do Município não representa nada, rigorosamente nada. Estamos a falar de uns míseros, e poucos, se calhar milhares de euros, mas mesmo muito poucos. Mas, se calhar em contrapartida, se tivermos de começar a pensar num corpo profissional pago pelo orçamento do Município com trinta ou quarenta bombeiros e para pouco chegam porque para termos trinta ou quarenta bombeiros, não estão mais do que dez em serviço, porque os outros têm que estar a fazer as suas folgas, para não falar numas baixas e numas férias. Portanto, o que quer dizer que para pagar a mais quarenta homens, não pomos lá dez de serviço. E numa pequena intervenção, por exemplo num acidente no IP3, se calhar esses dez homens não chegam e estamos a falar de uma pequena intervenção, não estamos a falar do Verão onde muitas vezes são precisos dezenas, senão centenas de operacionais. Portanto, é obrigação dos Municípios, em primeira instância, é obrigação do Estado criar condições de apoio ao voluntariado. Este trabalho e como vos disse, desde que fui para a direcção foi sempre um tema, é um tema que até já estava a ficar desgastado de tanto ser falado. E posso-vos até dizer, que quando assumi a presidência daquela casa, a primeira reunião que foi feita no Município foi exactamente para transpôr o Regulamento que já existia na Liga dos Bombeiros Portugueses e transcrevê-lo para alguns pontos que poderiam ser melhorados a nível do Município. Portanto não era duplicar aqueles pontos, mas era ajustar e melhorar aquilo que a própria Liga já nos oferecia em conjunto também com alguns benefícios sociais que o próprio Estado também oferecia. Por exemplo, o seguro de acidentes pessoais já é uma obrigação legal, os Municípios são obrigados a pagar o seguro dos seus bombeiros e já o fazem há muitos anos. Portanto, o que está neste Regulamento só tinha que ser aprovado



23

com a ressalva de uma ou outra questão jurídica. Andámos pelo menos e falo em primeira pessoa, doze a catorze anos para conseguir chegar a este documento e posso dizer que não o consegui. Mas entretanto o Senhor Comandante actual e o Senhor Presidente da direcção actual em conjunto com o Município conseguiram chegar a este documento. E no dia que chegamos a este documento, queremos o melhor, a excelência, e nem temos o melhor nem temos o pior, não temos nada. E agora vamos estar mais um ano com este documento em tramitação para conseguir dar algum apoio aos nossos bombeiros. E é a este ponto que nós conseguimos chegar. Um documento que vai para consulta pública, que não teve um único contributo, de ninguém, a começar por quem o chumbou, portanto até parece que estes problemas apareceram no dia da Assembleia Municipal. Este mesmo Regulamento, no dia vinte e seis de Abril deste ano foi aprovado por unanimidade da Vereação, três vereadores do PPD-PSD e dois vereadores do PS. Então e vamos para uma Assembleia votar contra um Regulamento que é exactamente o mesmo que vinha desde vinte e seis de Abril? Então, andamos a brincar com os cidadãos, com os Penacovensenses, com os bombeiros? E é isto que quero que conste em acta, porque de facto isto é do pior que pode acontecer na política de Penacova. E aquilo que eu tenho a apontar e como vos digo enquanto membro e militante do PS, é exactamente os meus princípios que nunca os altero por questões políticas. Sempre estive na política e gosto da política, mas é em benefício dos meus concidadãos e dos meus potenciais eleitores, porque de facto não dá para entender como é que se chega a este ponto e se consegue prejudicar e desestabilizar uma instituição. Estamos a falar em mais de noventa bombeiros neste momento no activo e acima de tudo para além destes noventa, são aqueles potenciais bombeiros que poderiam ser adquiridos e eventualmente esses nem os podemos contabilizar, porque se calhar muitos começam a pensar que não vale a pena. Portanto estas questões devem ser debatidas no local próprio e eu considero que aqui também seja o local próprio, pelo menos para que conste para memória futura aquilo que sejam as nossas opiniões e a nossa forma de estar na política de Penacova. Para terminar, quero dizer que não concordo com a forma como o Senhor Deputado Paulo Rodrigues transmite esta questão, porque os apoios não são às pessoas, os apoios apesar de isto ser um Regulamento de apoio ao bombeiro, isto são apoios aos bombeiros pertencentes ao corpo de bombeiros da Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova. Portanto, não é apoio ao Paulo Rodrigues, ao José Manuel e ao Joaquim da Silva. Isto é um documento legitimado em reunião de direcção, transportado por quem de direito para o Município, aprovado por unanimidade pelo Executivo e infelizmente chumbado pela Assembleia Municipal. Portanto isto é um documento que não diz respeito ao cidadão, diz respeito ao bombeiro, e nesta condição não posso concordar com ele. De resto, as opiniões são as de cada um e só temos que as respeitar. Isto é o que eu gostaria que ficasse em acta, porque de facto estas situações particularmente incomodam-me.----- Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Assembleia, o Senhor Deputado da Assembleia Tiago Batista pediu para usar da palavra, o que lhe foi concedido.-----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

Senhor Deputado Tiago Batista:-----

-Há bocado eu falei com o colega que não era este o local próprio e acho que discutir aqui o Regulamento não é o local próprio. Quanto às perguntas que foram feitas ao Senhor Presidente da Junta pelo Senhor Deputado Armando Mateus, concordo com a resposta do Senhor Presidente da Junta porque de facto também acho que há conflito de interesses. Eu próprio também sou bombeiro há já vinte e dois anos e isto também me prejudica directamente, Contudo, acho que não é aqui que se deve discutir o Regulamento.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

Terminadas as intervenções em relação a este ponto, vamos passar de seguida ao ponto III-Período da Ordem do Dia.-----

III

Período da Ordem do Dia

Pelo **Senhor Presidente da Assembleia** foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

3.1- Senhor Presidente da Junta:-----

Vou então começar por dar conhecimento dos principais convites:-----

No dia catorze de Maio o Senhor Vasco Viseu esteve em representação da Junta de Freguesia na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais e no dia dezanove de Maio no aniversário do Centro Recreativo e Cultural da Ronqueira.-----

No dia dezanove de Maio estive em Boas Eiras a Convite da Associação.-----

No dia vinte e seis de Maio, a convite do Município estive na Aldeia do Travasso no evento "Aldeia em Festa".-----

No dia vinte e nove de Maio, estive presente na aldeia do Chainho a convite do Engenheiro Assis Marques, Coordenador Municipal da Proteção Civil, para assistir ao simulacro de incêndio florestal no âmbito do projeto Aldeias Seguras Pessoas Seguras.-----

No dia oito de Junho a Senhora D. Conceição Nogueira esteve a convite do Comando Territorial de Coimbra da GNR e em representação desta Junta nas Cerimónias Militares comemorativas do "Dia da Unidade".-----

No dia vinte e dois de Junho a convite do Presidente do Município estive nas cerimónias do Hastear da Bandeira Azul na Praia Fluvial do Vimieiro e na Praia Fluvial do Reconquinho.-----

Passando agora para o relatório dos trabalhos de limpeza dos arruamentos das aldeias e bermas das estradas municipais.-----



L
G
A

Nestes últimos dois meses foram limpas as seguintes povoações: Cheira, Casal St. Amaro (Vila Rosa e espaço envolvente ao Museu e aos fornos da cal), Felgar, Carvalho de Mansores (Rua do Rio e Rua da Escola), Travasso (rua do salão e espaço envolvente ao salão de festas, Casalito, Carvoeira, Chainho, Quinta dos Penedos, Belfeiro, Gondelim (limpeza da entrada da povoação-passeios).-----

Neste período também foram objeto de intervenção as seguintes bermas e sarjetas:-----

- Bermas em Carvalho de Mançôres-----
- Bermas no acesso ao Besteiro-----
- Bermas Chã/Monte Alto-----
- Ramal de Vale de Sapos-----
- Ramal do Travasso-----
- Ramal do Chainho-----
- Ramal do acesso à unidade de engarrafamento das Águas das Caldas-----
- Ramal do Laranjal entre as Caldas e a povoação da Ponte-----
- Limpeza da Zona da Praia Fluvial da Ponte-----
- Ramal do Belfeiro-----
- EN235- Ribela-----
- En235- Ponte/Largo D. Amélia-----
- EN2- Ponte/Vila Nova-----
- EN2 Vila Nova até ao limite da Freguesia-----

Também neste trimestre executámos os seguintes investimentos:-----

- Executámos obras para o encaminhamento de águas pluviais, no Casal de Santo Amaro, onde canalizámos as águas e executámos um novo aqueduto na EN235, pelo preço de mil, cento e dezanove euros e trinta cêntimos; na povoação da Ponte, na Rua do Canto prolongámos o ramal das águas até à ribeira, pelo valor de dois mil, setecentos e setenta e sete euros e sessenta e um cêntimos, na aldeia de Carvalho de Mançôres, executámos valetas na Rua do Rio, executámos duas caixas para receber as águas pluviais e aplicámos meias canas na Travessa do Rio, pelo valor de dois mil, duzentos e sessenta e seis euros e três cêntimos; em Gondelim, na Rua Silva Rosa, prolongámos o ramal das águas pluviais até à Ribeira pelo valor de mil, trezentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco cêntimos; na Cheira construímos um aqueduto na Poça da Horta pelo valor de mil, seiscentos e dezoito euros e quarenta e três cêntimos;



L
S
R

na Rua do Olival executámos uma valeta no valor de mil, quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos; na Rua das Malhadas executámos várias intervenções para encaminhar as águas pluviais num valor total de três mil, quatrocentos e sessenta euros e oitenta e dois cêntimos; e por fim ainda na Cheira na Travessa da Quebrada procedemos ao encaminhamento das águas pluviais através da aplicação de grelhas e tubos no valor de mil, quatrocentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos.-----

Nas estradas e caminhos florestais, procedemos na Ronqueira à limpeza da Ribeira e à reposição da estrada florestal pelo valor de duzentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos; nas Caldas de Penacova procedemos à reposição do piso da estrada do laranjal, pelo valor de duzentos e doze euros; em Gondelim entre a Foz do rio e o salão de festas no valor de seiscentos e um euros e vinte e dois cêntimos.-----

Também procedemos a alargamentos pontuais das vias, na Povoação do Felgar pelo preço de mil euros e setenta e cinco cêntimos; no Belfeiro procedemos à demolição de uma habitação pelo valor de quatrocentos e cinco euros e noventa cêntimos; na povoação do Carvalhal de Mançores procedemos ao alargamento da via junto ao Cabeço de São Geraldo pelo preço de quatrocentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos.-----

Adquirimos os seguintes bens de sinalética e de mobiliário urbano respectivamente no valor de novecentos e setenta e quatro euros e dezasseis cêntimos e quinhentos e cinquenta e nove euros e dezasseis cêntimos. Também foram adquiridas as seguintes máquinas: uma moto roçadoura no valor de seiscentos e setenta euros, um gerador de eletricidade no valor de setecentos e sessenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

Procedemos por fim à reparação em vários pontos dos muros de resguardo da EN235 no valor de quatrocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos; ao restauro dos lavadouros de Ribela pelo preço de três mil e setenta e cinco euros e à aquisição de betuminoso no valor de quinhentos e dezasseis euros e sessenta cêntimos.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, pergunto aos presentes se desejam colocar alguma questão.-----

Como não houve questões colocadas, vamos então passar ao ponto **3.2 do Período da Ordem do Dia**.-----

3.2- Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** perguntou ao Senhor Presidente da Junta se desejava prestar algum esclarecimento em relação a este ponto.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

Encontravam-se na posse do serviço doze mil, quinhentos e setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos; quatro mil euros vieram reforçar duas rubricas da



despesa corrente, e oito mil, quinhentos e setenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos foram aplicados em investimento.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte: -----

-Terminada a intervenção do **Senhor Presidente da Junta**, pergunto se alguém se quer inscrever para usar da palavra.-----

Como não houve inscrições, o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou este ponto à votação tendo o mesmo sido aprovado com quatro abstenções.-----

-Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** disse o seguinte:-----

-Vamos então passar ao ponto **3.3 do Período da Ordem do Dia**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----


Senhor Presidente da Junta:-----

Coletámos receitas orçamentais no valor de noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos, das quais sessenta e um mil, setecentos e trinta e seis euros e noventa e sete cêntimos foram receitas correntes, e trinta mil, oitocentos e quarenta euros e oitenta e oito cêntimos receitas de capital.-----

Do lado da despesa pagámos cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e dois cêntimos de despesa corrente, e dezoito mil, setecentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos de despesa de capital.-----

Temos assim um saldo de vinte e seis mil, novecentos e seis euros e quarenta e dois cêntimos.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta.-----



Sandra Pereira
João Pereira